



# Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 052/2020.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o pedido do Servidor de Exoneração do Cargo Efetivo.

**CONSIDERANDO** a acumulação ilegal do Servidor, com três vínculo empregatício no serviço público, - Professor do Município de Garanhuns, Professor do Município de Brejão e Polícia Militar de Alagoas.

**CONSIDERANDO** a Lei nº 529/93, nos art. 84, I e 85.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar a pedido o (a) Senhor (a) HELDER JUNIOR BATISTA COSTA, portador do RG. 6525907 – SDS –PE e CPF: 339.568.648-59, Professor, , matrícula nº 4304, do cargo efetivo de PROFESSOR DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – MATEMÁTICA, no qual foi nomeado através da Portaria nº 112/2019 DE 03.05.2019, a partir do requerimento no mesmo em 04.02.2020.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 05 de Fevereiro de 2020.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita  
CPF: 054.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20210216124526.pdf>  
assinado por: idUser 108